

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 98/2013

Concede gratificação ao servidor que men-
ciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribui-
ções legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento
base ao Sr. Geraldo Luis de Deus – contador.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 01 de agosto de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Ana Flávia Cândido Ferreira
Presidente

PUBLICAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS LE-
GADO PRESENTE ATO FOI PUBLICA-
DO EM 01 DE AGOSTO DE 2013
Pelo Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS ALTOS

01/08/2013


SECRETARIA